

EDITAL Nº 062/2023 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria CAPES n.º 076 de 14 de abril de 2010, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria CAPES n.º 133 de 10 de julho de 2023, que aprovou o Regulamento do Programa de Demanda Social sobre o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos.

Considerando a Instrução de Serviço n.º 004/2023-PRPPG, de 12 de setembro de 2023, que instrui sobre procedimentos para o acúmulo de bolsas CAPES no âmbito da Pós-graduação da Unioeste.

Considerando o edital n.º 059/2023 – abertura de inscrições para seleção de bolsista de doutorado.

Considerando o edital 060/2023 – Retificação das inscrições para seleção de bolsista de doutorado.

Considerando o edital 061/2023 – Homologação das inscrições para seleção de bolsista de doutorado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado da Seleção de Bolsa de Estudo para o curso de Doutorado, disponibilizada pela CAPES:

CANDIDATO	Currículo (peso 50)	Demanda Social (Peso 50)	Nota final
Claúdia Ferreira de Melo	4,8 (2,4)	0	2,4
Daniela de Jesus Ferreira	9,4 (4,7)	0	4,7
Sara Munique Noal	8,9 (4,5)	4 (2)	6,5

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSA

Classificação	Candidatos Classificados
1º	Sara Munique Noal
2º	Daniela de Jesus Ferreira
3º	Claúdia Ferreira de Melo

O resultado terá validade até o dia 05 de fevereiro de 2024.

A Concessão de bolsas aos classificados do 2º ao 3º lugar depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas.

Marechal Cândido Rondon, 04 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE